

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 92/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015K47XE
ASSUNTO: INEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ARAGUAÍNA - TO.**

RELATÓRIO

Município: Araguaína - TO

Usuário: Denir Rodrigues Gomes

Nº da conta/ endereço: 0010799-9/ Av. Paranaíba Nº1697, Centro.

Contato: (063) 34148245

Reclamação registrada na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015K47XE**, através da demandante Sra. Denir Rodrigues Gomes

A equipe da ATR verificou juntamente com a equipe de manutenção da Concessionária que essa demanda era relativa aos serviços de retirada de vazamento em ramal no asfalto. Para o conserto, foi obstruído a calçada e o asfalto da rua.



Verificou-se que o atendimento da solicitação já havia sido realizado pela Concessionária, como se confirmou na foto acima.

A equipe de manutenção da Odebrecht Ambiental|Saneatins esteve no local nos dias 12 e 20/05/2015, onde foi recuperado a calçada e por conseguinte a recomposição asfáltica.

CONCLUSÃO

A cliente requereu dois serviços à recuperação da calçada e a recomposição asfáltica, conforme exposto, a Concessionária assumiu os serviços de reparação, e, portanto, considera-se a demanda encerrada.

Palmas, 01 de Julho de 2015.

Isabela Martins Raposo
Mat 67683-3

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

